

**P O R T A R I A Nº 003/2012**

Data: 05 de janeiro de 2012.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002,

R e s o l v e:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar da publicação desta Portaria, até 31 de dezembro de 2012, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Henning

Membros: Andréa Marta Salomon Schimmel e Ricardo Henrique Borges.

Membro Suplente: Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi.

Parágrafo único - A servidora Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Os membros designados Durcelina dos Santos Henning, Andréa Marta Salomon Schimmel e Ricardo Henrique Borges fazem jus à percepção da gratificação especificada no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 3º. - A Comissão receberá assessoria jurídica da Advogada Dra. Daniele Bohrz, que deverá examinar e aprovar previamente as minutas de editais bem como as dos contratos, acordos, convênios e ajustes, na forma do art. 38 da Lei n. 8.666/93.

Art. 4º. - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 5º. - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



(Portaria nº 03/2012 – fls. 02)

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta